



PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

2021

Mariana Martini Correia

Diretora Geral

Henrique Tito Leonídio Rêgo

Diretor Acadêmica

Marconi José de Souza Brito

Coordenador da CPA

Rosana Fonseca Neiva Melo

Representante Docente

Cilene da Silva Lima

Representante Técnico-administrativo

Larissa do Nascimento Brito

Representante Discente

Maria Carmelita Nery Rodrigues

Representante da Sociedade Civil

APRESENTAÇÃO

Este projeto apresenta a base e estrutura do processo de Autoavaliação Institucional na Faculdade de Ciências e Empreendedorismo (FACEMP), em consonância com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 e objetiva apresentar o plano de trabalho e explicitar o cronograma das ações avaliativas a serem realizadas no período de 2018 a 2020, bem como as dimensões que serão avaliadas a cada ano, tendo como eixo norteador os indicadores dos instrumentos de avaliação de curso, avaliação institucional e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O projeto de autoavaliação descreve como ocorrerá a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, abrange instrumentos de coleta diversificados e estratégias para fomentar o engajamento crescente com a participação dos seguimentos citados.

Por seu caráter humano, essa ação é marcada pela complexidade. Questões relativas a numerosos e múltiplos grupos aí se destacam como a contradição, a diversidade cultural e ideológica, nuances de perspectivas de mundo e de sociedade, exigindo flexibilidade metodológica para facultar a expressão de suas múltiplas dimensões.

Dessa forma, o rigor e a ética são elementos fundamentais, uma vez que é necessário assegurar a legitimidade das ações implementadas. O cuidado pelo cumprimento de normas, associado a uma conduta flexível, que considere as inúmeras variáveis decorrentes da complexidade do processo são fontes valiosas para o sucesso dessa atividade.

O exercício da avaliação institucional na FACEMP está adequado à sua cultura e atende ao Princípio da Identidade Institucional, pelo acolhimento de uma perspectiva de educação considerada como um bem público e privado. Essa faz parte de um todo no qual a cidadania, a responsabilidade social, a autonomia, associam-se a valores do contexto político na atualidade, quais sejam, o sucesso individual, a competitividade ética e um excelente desempenho profissional. Atenta à sua missão e ao seu papel intelectual, a FACEMP também cuida da apropriação da cultura em diversas áreas de conhecimento, além de absorver, refletir e desenvolver valores que deverão tornar-se uma opção crítica e pessoal de cada indivíduo em formação.

Esse atendimento à missão vem ocorrendo desde 2003, ano em que a Faculdade de Ciências Empresariais - FACEMP foi criada, uma vez que vem orientando o seu modelo de gestão na busca da qualidade dos serviços que oferece à Sociedade.

Nesse sentido, desde 2005, foi implantada a Avaliação Docente e em 2006 através do Ato do Diretor Geral, a FACEMP criou a sua Comissão Própria de Avaliação, cujos membros foram selecionados com base em suas representatividades interna e externa, conhecimento da Instituição e do processo avaliativo, a fim de que fossem contemplados, durante o seu processo, os princípios e finalidades da Avaliação Institucional. Isso demonstra que a Instituição sempre buscou obter uma visão contextualizada e o mais próximo possível da realidade do desempenho institucional, tendo como referência não só as determinações legais, como também os documentos institucionais e a cultura organizacional.

Atualmente, utiliza os princípios, dimensões e estratégias da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), como isso, o processo de Autoavaliação Institucional da FACEMP se apresenta mais aprimorado, pela experiência dos triênios anteriores, buscando sistematicamente tornar os seus resultados como base para a sua gestão.

A INSTITUIÇÃO

A FACEMP é uma Instituição de Ensino Superior mantida pelo Centro de Estudos Superiores de Santo Antônio de Jesus, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com CNPJ: 04.696.652/0001-63, com contrato inscrito no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob o nº 393, livro A-9, em 27/09/2001. Possui sede e foro na cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, Praça Renato Machado, 10, Santo Antônio de Jesus.

A FACEMP nasceu da iniciativa dos seus atuais sócios, a Sra. Lídia Helena Leal Martini e o Sr. Antônio Carlos Lé Martini, ambos dedicados, há algumas décadas, à causa da educação. O interesse dos seus fundadores era levar a educação superior para o interior do Estado, tendo sido escolhida a cidade natal da sua fundadora, um município que demonstrava possibilidade de crescimento e com carência de Instituições de Ensino Superior à época.

Em outubro de 2002 a Instituição recebeu como resultado do pedido de autorização, protocolado no Ministério de Educação e Cultura - MEC, a visita dos avaliadores do INEP/MEC, tendo obtido parecer positivo, o que resultou na Portaria de Credenciamento de nº 1205 de 21 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 23 de maio de 2003, ano em que a Instituição iniciou o seu funcionamento no mesmo local em que hoje desenvolve as suas atividades.

O curso de Administração foi criado pela Portaria nº. 1206, de 21 de maio de 2003 e seu primeiro processo seletivo ocorreu em julho de 2003, tendo sido matriculados 60 (sessenta) estudantes. No dia 18 de agosto do ano de 2003, foi realizada a aula inaugural da Faculdade, um momento de realização de um sonho alimentado pelos seus fundadores. O referido curso foi reconhecido pela Portaria nº 1.087 de 14 de dezembro de 2006 tendo obtido o conceito “4” no ENADE 2006.

Desde os primeiros anos de funcionamento, e em função da dedicação da Mantenedora, a FACEMP já era reconhecida pela sociedade pela sua eficiência, competência e envolvimento na resolução dos problemas locais, o que estimulou a implantação de outros cursos, ampliação do espaço físico e contratação de um corpo docente selecionado e experiente.

Atualmente, como resultado da visita da Comissão de Recredenciamento, ocorrido em 2017, utilizando-se os referenciais da legislação vigente, orientações do MEC, diretrizes da CONAES e o instrumento de avaliação externa, a FACEMP obteve o conceito 4 (quatro).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O SINAES

Após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, e a expansão das Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil, o Estado iniciou um processo de controle da qualidade das IES, com o objetivo de assegurar o atendimento ao seu papel social e econômico, além de atender aos parâmetros necessários ao mundo globalizado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) trouxe importantes transformações para a estruturação da educação nacional, com ênfase nos processos de avaliação, visando à melhoria da qualidade do ensino. A avaliação da educação superior assumiu lugar especial entre as políticas educacionais, seja para a orientação de suas diretrizes mais amplas, seja para as ações concretas dos órgãos competentes do Ministério da Educação (MEC).

A partir daí outras orientações foram definidas a exemplo do aumento de 9% para 30% nos índices de acesso dos jovens de 18 a 24 anos ao Ensino Superior (Plano Nacional de Educação); ampliação das vagas no sistema público de ensino; até chegar à criação, através do Ministério da Educação, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), através da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Essa Lei 10.861/2004 definiu a autoavaliação com base na necessidade de melhorar a qualidade da educação superior, orientar a expansão da sua oferta, aumentar permanentemente a sua eficácia, a sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Ela tem como princípios a Participação, a Globalidade, o Respeito à Identidade Institucional, a Legitimidade e a Continuidade e Regularidade.

No desenvolvimento deste processo o SINAES busca assegurar a integração das dimensões interna e externa, particular e global, somativa e formativa, quantitativa e qualitativa, com os diversos objetos e objetivos da avaliação. A perspectiva do SINAES é a ideia de integração, de articulação e de participação de todos os agentes da comunidade de ensino superior, das instâncias institucionais, governamentais e membros concernidos da sociedade. Assim o SINAES determina alguns procedimentos para avaliação de:

- 1 – Instituições de Educação Superior, a ser desenvolvido em duas etapas:
 - a) a autoavaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA de cada Instituição de Ensino Superior; e
 - b) avaliação externa, realizada por comissões de avaliadores designados pelo INEP, com base nas diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior. – CONAES.

2 - Cursos de Graduação (bacharelados, tecnológicos e licenciaturas, nas modalidades presencial ou a distância), por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas de comissões externas *in loco*. A periodicidade dessa avaliação dos cursos depende do processo aos quais os cursos estão sujeitos: reconhecimento ou renovação de reconhecimento.

3 - Desempenho dos Estudantes – ENADE, avaliação dos estudantes que estão cursando o primeiro e do último ano do curso, cujas áreas são definidas anualmente pela CONAES/MEC.

Assim, o objeto da avaliação institucional é todo o conjunto de dimensões, relações, atividades, estruturas, funções e finalidades das IES, com o objetivo de possibilitar um conhecimento global dos processos pedagógicos, sociais e científicos. Da mesma forma, pode-se investigar a causa dos problemas e estudar alternativas que viabilizem o fortalecimento da Instituição. Dessa maneira, também são avaliadas a infraestrutura e gestão no sentido de avaliar se a missão institucional vem sendo cumprida.

A base dessa atividade é a instituição e as atividades que ela desenvolve, tendo como referências o seu PPI, PDI, Projetos Pedagógicos dos diversos cursos (graduação, pós-graduação e extensão), as dez dimensões do SINAES, além das atividades de pesquisa, quando houver e as administrativas.

Considerando que, nesse novo modelo, as informações obtidas nesse processo serão utilizadas pelo MEC nos processos de credenciamento e reconhecimentos, foram adotadas as seguintes perspectivas emanadas do SINAES:

1. A melhoria da qualidade da educação superior,
2. A orientação da expansão da sua oferta,
3. O aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, (...)
4. A promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional”. Art 1º § 1º da Lei 10.86.

Para viabilizar esse processo de avaliação, cada IES criou a sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), com atuação autônoma e composta por todos os segmentos da comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil organizada, com o objetivo de coordenar a coleta de dados, principalmente com relação à realização da avaliação interna e à elaboração dos relatórios que serão postados no Sistema e-MEC e subsidiarão o planejamento da Instituição.

Dessa forma, a FACEMP definiu o seu projeto de avaliação, com o objetivo de garantir a livre expressão da comunidade acadêmica sobre os seus serviços.

A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA FACEMP

A avaliação das instituições de educação superior tem caráter formativo e busca o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da Instituição como um todo. É pressuposto para este aperfeiçoamento, a participação efetiva da comunidade interna, com a representação de seus diferentes setores, com a contribuição de atores externos ao entorno institucional. Assim, a Instituição constrói uma cultura de avaliação que possibilita permanente tomada de consciência sobre sua missão e finalidades acadêmica e social.

A avaliação interna, ou autoavaliação, tem como principais objetivos produzir conhecimentos acerca da adequação dos processos de gestão institucional, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade, avaliar a relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

A avaliação externa é a outra dimensão essencial da avaliação institucional. A apreciação de comissões de especialistas externos à Instituição, além de contribuir para o autoconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela faculdade, também traz subsídios importantes para a regulação e a formulação de políticas educacionais. Mediante análises documentais, visitas in loco, interlocução com membros dos diferentes segmentos da Instituição e da comunidade local ou regional, as comissões externas ajudam a identificar acertos e

equivocos da avaliação interna, apontam fortalezas e debilidades institucionais, apresentam críticas e sugestões de melhorias ou mesmo de providências a serem tomadas, seja pela própria instituição, seja pelos órgãos competentes do MEC.

Como atividade obrigatória, a Avaliação Institucional objetiva estabelecer controle de qualidade do ensino superior, tanto por mecanismos internos, quanto externos. Por meio dessa exigência, a FACEMP vislumbrou a oportunidade de, através da autoavaliação, imprimir maior dinamismo e crescimento à Graduação e à Pós-graduação e atender com mais agilidade às demandas do sistema educacional, da sociedade e do setor produtivo.

Assim, a FACEMP estruturou o processo de avaliação interna (autoavaliação), como instrumento de elevação dos níveis de qualidade acadêmica. Para coordenar a sistemática de avaliação institucional, e em atendimento a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o SINAES.

A Avaliação Institucional tem procurado identificar os aspectos que dificultam e/ou facilitam a ação acadêmica/institucional, assim como identificar alternativas que contemplem estratégias de intervenção para corrigir rumos, consolidar sua ação pedagógica e alcançar efetivamente maior qualidade institucional.

O conceito de qualidade vai além das relações de custo benefício e eficiência e eficácia, buscando outras variáveis que permitam sinalizar o desempenho da FACEMP. A qualidade será vista no inter-relacionamento de suas ações, nos resultados efetivos que produzem, quando referenciadas nos objetivos éticos, sociopolíticos e pedagógicos que a norteiam.

Essencialmente formativa é concebida como problematização, questionamento e reflexão sobre a ação, a avaliação institucional irá ainda além da coleta de informações, procurar envolver aspectos humanos, políticos, sociais, culturais e contextuais, com uma conotação não de punir, mas de promover melhorias. Como avaliação formativa, os benefícios não estarão nos resultados finais, mas em seus processos de ação e em suas construções coletivas, ao longo da ação educativa, tendo a participação da comunidade acadêmica lugar de destaque.

A avaliação institucional implicará pensar a FACEMP como um organismo que se consolida na oferta das atividades de ensino e extensão.

Tomando por base a sua Missão, as Normas Legais e os respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos, dos programas, projetos e cursos e de Extensão, a FACEMP realizará a Avaliação Institucional pretendendo:

1. Avaliar a instituição e o ensino com um todo;
2. Demonstrar e subsidiar a qualidade do que produz;

3. Propiciar a credibilidade do que faz no contexto interno e externo; e
4. Utilizar os resultados da avaliação no (re)planejamento e tomada de decisão.

A Avaliação Institucional defenderá a descentralização dos trabalhos, no sentido de ajustar a avaliação às peculiaridades de cada curso, sem perder de vista a unidade, para possibilitar tomada de decisão rápidas, eficientes e responsáveis. Nesse sentido, resgatará o cotidiano num clima de discussão e diálogo, com vase em dimensões políticas e educativas, que valem tanto para o sujeito, como para o coletivo.

São critérios gerais estabelecidos para a Avaliação Institucional:

1. Mérito, ao analisar a qualidade e excelência das atividades dos processos/produtos;
2. Relevância, ao verificar o impacto do trabalho realizado frente à ciência, à educação e à sociedade em geral;
3. Impacto social e avanços, ao gerar novas descobertas e mudanças significativas.

Os pressupostos metodológicos da Avaliação Institucional são: respeito à Identidade Institucional; participação; negociação; conjugação da Avaliação Interna e Externa; flexibilidade; construção coletiva; restituição sistemática e ágil.

Como parâmetros de qualidade são defendidos:

1. Atendimento às exigências legais;
2. Contribuição à construção do conhecimento, articulando o ensino (graduação e pós-graduação) e extensão;
3. Atendimento à missão institucional;
4. Divulgação da Instituição;
5. Devolução social;
6. Abertura de novas áreas para o ensino e extensão.

A Avaliação Institucional é construída com base em uma matriz, que serve de roteiro para o levantamento de dados e análise crítica das atividades, contando ainda com o desenvolvimento do processo de meta-avaliação, no sentido de avaliar a eficácia do processo adotado, para melhorar, cada vez mais, a dinâmica do modelo utilizado. É elaborada com participação coletiva e as ações de avaliação buscam a maior transparência possível a fim de proceder com um diagnóstico que possa servir de orientação para as ações de melhoria dos cursos e setores.

Princípios da Avaliação

Para atender à realidade, este projeto fundamenta-se nos princípios de legitimidade, participação, integração, não punição/premiação, compromisso, continuidade e sistematização.

A legitimidade pressupõe o acordo da comunidade acadêmica quanto à institucionalização do processo de avaliação e quanto aos seus critérios, com a sua participação na aprovação dos instrumentos.

A participação é entendida como a atuação de todos os segmentos da Instituição em todas as fases do processo de avaliação. Integração significa a incorporação de todos os esforços e experiências existentes ao processo global de avaliação institucional. Não punição/premiação, princípio que visa a substituir a idéia de procurar quem errou pela de identificar as falhas e como corrigi-las. Compromisso é o empenho tanto individual como coletivo na busca de melhoria da Instituição. Finalmente, os princípios de continuidade e sistematização da avaliação como forma de garantir a reflexão e redefinição constante de objetivos e metas a serem alcançados.

Pressupostos Básicos de Avaliação

Para ter sucesso, a implantação do processo de avaliação institucional necessita atender a alguns pressupostos básicos, a saber:

1. A adesão à avaliação por parte de toda a comunidade acadêmica da Faculdade - professores, funcionários técnico-administrativos e alunos.
2. A avaliação deverá ser coletiva, participativa e livre de ameaças. Não é imposta de cima para baixo, como um processo autoritário e punitivo. A ética do processo e a segurança do propósito da avaliação deverão levar a todos a confiança e o desejo de que ela faça parte do seu dia-a-dia.
3. Uso dos resultados para subsidiar a tomada de decisões. Os resultados da avaliação deverão proporcionar mudanças rápidas e correções das fragilidades que dificultam o desempenho dos docentes, dos cursos e da Instituição. O conhecimento dos resultados deverá produzir um processo de auto-análise, de autocrítica que fará com que haja motivação e desejo de mudar a situação. Nessas condições, os resultados deverão ser utilizados como subsídios para promover as mudanças necessárias.

4. A avaliação deverá envolver aspectos quantitativos e qualitativos, possibilitando tanto a análise estatística de relações e efeitos, quanto à análise, descrição e exame da situação sem a preocupação de quantificar as informações.
5. Os resultados serão divulgados à comunidade interna e externa a fim de manter a transparência no processo e fomentar a participação dos envolvidos no acompanhamento e avaliação das atividades/ações desempenhadas pela FACEMP.

Atribuições da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

- 1 Elaborar proposta de autoavaliação em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES - e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, preservando a identidade e as particularidades da FACEMP; o atendimento às dimensões da avaliação institucional previstas nos incisos de I a X do artigo 3º da Lei nº 10.861/2004.
- 2 Implementar a proposta de autoavaliação institucional, conduzindo os processos de avaliação internos da Instituição: coleta, sistematização e análise de dados e informações das diretrizes e metas da Instituição; dos diversos cursos, setores, departamentos; da infraestrutura física e de equipamentos para o ensino, pesquisa e extensão; da biblioteca; da estrutura administrativa; dos serviços de atendimento acadêmico e psicopedagógico aos alunos; da capacitação de docentes e do corpo técnico-administrativo etc;
- 3 Elaborar relatórios de atividades de autoavaliação institucional encaminhando-os ao INEP/CONAES/MEC nos prazos estipulados;
- 4 Prestar esclarecimentos e ofertar informações solicitadas pelo INEP;
- 5 Divulgar as ações e os resultados da autoavaliação institucional para o corpo social da FACEMP e para a sociedade;
- 6 Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional;
- 7 Participar das atividades relativas aos eventos promovidos pela CONAES, sempre que solicitada (programas de capacitação de CPAs; seminários para troca de experiências entre CPAs de diversos tipos de Instituição; encontros com equipes técnicas do INEP para a discussão de documentos orientadores da

autoavaliação institucional; encontros com o Presidente da CONAES para dirimir dúvidas relativas ao processo da autoavaliação, etc.);

- 8 Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação - MEC, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos, institucionais e dos cursos ministrados pela Uniara, sempre que solicitada;
- 9 Formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido pela FACEMP, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação - MEC;
- 10 Exercer as demais atribuições inerentes à natureza de sua competência.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Gerar na Instituição o autoconhecimento e a reflexão, visando ao aprimoramento da qualidade dos seus processos acadêmicos e de gestão administrativa, buscando através da avaliação o aprendizado e o crescimento contínuo.

Objetivos Específicos

Promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na IES, possibilitando a implantação de um processo contínuo de avaliação Institucional;

Garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino e extensão;

Construir um planejamento institucional norteado pela gestão democrática e autonomia;

Consolidar o compromisso social da IES;

Consolidar o compromisso científico-cultural da IES;

Planejar e redirecionar as ações da IES a partir da avaliação institucional;

Prestar contas à sociedade, por meio dos seus resultados com relação à qualidade da formação propiciada pela Instituição à comunidade.

PROCESSO METODOLÓGICO

Considerando a flexibilidade e a liberdade preconizadas pela Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e pela Lei 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES seria paradoxal estabelecer critérios e normas rígidas para a avaliação, cujo processo não se encerra em si mesmo.

Como um processo que se constrói ao longo do seu desenvolvimento, está sujeito a tantas variáveis quanto o número de agentes envolvidos. Por essa razão, ficará para um segundo momento estabelecer os métodos e ações a serem adotados para identificação e saneamento das deficiências.

Diversos instrumentos e métodos combinados serão utilizados, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da IES.

A avaliação institucional proposta adotará uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, e se dará globalmente semestralmente, ou, ainda, a qualquer momento em função de uma necessidade identificada.

Para tal, foi designada, pelo órgão diretivo da Instituição, uma Comissão Própria de Avaliação, vinculada aos órgãos colegiados da IES e especialmente constituída para esse fim. A Comissão foi composta por representantes da comunidade externa, do corpo técnico-administrativo, por alunos, professores e direção.

Os métodos adotados partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

A metodologia proposta orienta o processo quanto às decisões, técnicas e métodos de forma flexível para, diante de situações concretas, assumirem novos contornos, adotar decisões e técnicas mais oportunas e diretamente vinculadas às situações em pauta.

As técnicas utilizadas poderão ser seminários, painéis de discussão, reuniões e sessões de trabalho, dentre outras. Para problemas complexos poderão ser adotados métodos que preservem a identidade dos participantes.

A avaliação abrirá espaço para sugestões e avaliações espontâneas em todos os instrumentos de avaliação interna.

Etapas do Processo de Autoavaliação

Etapa 1 – Planejamento e elaboração do Projeto de Autoavaliação.

Objetivo: elaborar o Projeto de Autoavaliação da Facemp, com o envolvimento da comunidade no processo.

Ações:

1. análise e discussão das experiências de avaliação vividas pela Facemp, a partir dos documentos existentes;
2. estudo da documentação institucional (PDI e PPI), com o objetivo de analisar a coerência entre os objetivos e o cumprimento da missão institucional;
3. identificação das fontes para a obtenção de dados institucionais referentes às dimensões a serem avaliadas;
4. planejamento da autoavaliação com a definição de objetivos, procedimentos metodológicos, recurso e cronograma;
5. discussão pela CPA da minuta do projeto de autoavaliação;
6. definição do grupo de trabalho;
7. redação final do projeto do triênio 2015-2017

Etapa 2 – Sensibilização da comunidade acadêmica.

Objetivo: desenvolver ações no sentido de envolver a comunidade acadêmica no processo de construção, implantação, acompanhamento e decisões, buscando consolidar a cultura de avaliação.

Ações:

1. elaboração de uma campanha de sensibilização para a autoavaliação;
2. criação de material para divulgar a autoavaliação;
3. realização de seminários, tendo como foco a autoavaliação e o SINAES.

Etapa 3 – Construção e aprovação dos instrumentos.

Objetivo: criar instrumentos necessários à captação das informações necessárias ao processo de avaliação.

Ações:

1. construção dos instrumentos de avaliação (questionários, entrevistas etc.);
2. determinação da metodologia de aplicação, análise e interpretação de dados;
3. aplicação e análise do pré-teste dos instrumentos;
4. revisão do instrumento final a ser aplicado.

Etapa 4 – Realização do processo avaliativo.

Objetivo: realizar o processo de autoavaliação envolvendo os diferentes segmentos da comunidade acadêmica.

Ações:

1. definição do calendário para a coleta de informações;
2. aplicação dos instrumentos de avaliação;
3. acompanhamento da coleta de dados;
4. verificação dos dados coletados.

Etapa 5 – Tabulação e análise das informações coletadas.

Objetivo: tabular e analisar os dados coletados, através da aplicação dos instrumentos.

Ações:

1. apuração dos dados coletados;
2. leitura e categorização das questões abertas;
3. relato das principais conclusões.

Etapa 6 – Elaboração dos relatórios de autoavaliação

Objetivo: elaborar o relatório da autoavaliação, com o detalhamento de todas as etapas do processo de avaliação.

Ações:

1. análise da consistência dos dados e/ou informações junto aos diferentes agentes e/ou fontes da Instituição;
2. elaboração do relatório final, que deve ser constituído de: ações implementadas a partir da avaliação anterior; resultados da autoavaliação do período; e sugestão das ações a serem implementadas no(s) próximo(s) período(s), que expressem os resultados das discussões, análise e interpretação dos resultados.

Etapa 7 – Divulgação dos resultados da autoavaliação

Objetivo: divulgar os resultados da autoavaliação da Facemp

Ações:

1. apresentação dos resultados consolidados para a comunidade interna;
2. realização de seminários, reuniões etc., para a socialização dos resultados;
3. elaboração de material para divulgação dos resultados.

Etapa 8 – Meta-avaliação

Objetivo: avaliar o processo de autoavaliação

Ações:

1. reunião da CPA para análise do processo avaliativo, a fim de obter críticas e sugestões, no sentido de melhorar o processo;
2. reestruturação do projeto de autoavaliação.

OPERACIONALIZAÇÃO AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CICLO 2018-2020)

Considerando que os objetivos definidos para a autoavaliação da FACEMP visam analisar a realidade institucional através da escuta da comunidade, o seu planejamento contemplou a utilização de variados procedimentos para cada etapa avaliativa, de forma a envolver as 10 (dez) dimensões estabelecidas pelo SINAES, de acordo com o detalhamento dos quadros a seguir:

A CPA tem trabalhado com empenho a fim de conscientizar a comunidade acadêmica sobre a nova concepção de avaliação, como um processo que dá suporte à gestão da Instituição, por ser legítimo, participativo e transparente. Com a previsão de divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional e descrição de metodologia que possibilite a apropriação por todos os segmentos da comunidade acadêmica.

O ciclo 2017-2020 contempla os 5 (cinco) Eixos: Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional (Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação); Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional (Dimensões 1 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; e 3 - Responsabilidade Social da Instituição; Eixo 3 - Políticas Acadêmicas (Dimensões 2 - Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; 4 - Comunicação com a Sociedade; e 9 - Políticas de Atendimento aos Discentes); Eixo 4 - Políticas de Gestão (Dimensões 5 - Políticas de Pessoal; 6 - Organização e Gestão da Instituição; e 10 - Sustentabilidade Financeira); e Eixo 5 - Infraestrutura Física (Dimensão 7 -

Infraestrutura Física), em atendimento à Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014. Dessa forma, foi realizado o planejamento estratégico de auto avaliação.

O Programa de Avaliação Institucional conduzido pela CPA da FACEMP atende a toda a comunidade acadêmica e possibilita que os seus resultados sejam efeito de uma reflexão crítica e propositiva, na qual sejam identificadas as potencialidades e fragilidades institucionais, possibilitando, assim, a tomada de decisões que contribuam para o seu desenvolvimento.

Algumas ações são desenvolvidas com o objetivo de superar as fragilidades identificadas nos processos de avaliação interna e externa, dentre as quais foram citados no ciclo 2015-2017:

- ✓ Projeto arquitetônico para a construção do novo campus;
- ✓ Aquisição do Sistema TOTVS, a ser implantado a partir de 2018;
- ✓ Ampliação do estacionamento, possibilitando a guarda de, aproximadamente, 500 carros;
- ✓ Implantação de laboratórios no anexo Nissa
- ✓ Aquisição de livros;
- ✓ Aquisição de 20 computadores
- ✓ Aquisição de 10 (dez) aparelhos multimídia para salas de aula;
- ✓ Manutenção da infraestrutura física da Instituição (pintura, serviço de gesso no teto etc.);
- ✓ Reestruturação de espaços acadêmicos e não acadêmicos;
- ✓ Ações de responsabilidade social a exemplo da informatização de pequenas empresas da cidade, concessão de bolsas para a comunidade carente; atendimento no NPJ e cursos para a comunidade carente.

As práticas de avaliação estabelecidas na FACEMP, em período anterior à constituição da CPA, foram facilitadoras para sua atuação. Desde 2005, a composição da CPA contempla representantes de todos os diferentes segmentos da Instituição e conta, ainda, com representantes da sociedade civil. Atualmente, a CPA é integrada por um docente, um colaborador técnico-administrativo, um discente e um representante da sociedade civil, conforme apresentado a seguir.

Conforme Regulamento, a CPA “tem por finalidade a condução dos processos de avaliação internos da FACEMP, segundo critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES” e “atuará com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da Instituição”, embora receba apoio da Direção da IES. A CPA também tem zelado pelo

cumprimento do atual PDI da Instituição, sinalizando à direção e propondo ações, quando necessário.

AÇÕES PROGRAMADAS

A prática da avaliação proposta considera os seguintes focos de atuação, conforme diretrizes constantes do SINAES:

PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
Analisar o PDI e as propostas pedagógicas dos cursos para o aprimoramento e/ou redimensionamento.
Promover a articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional
Acompanhar as informações relativas à autoavaliação e avaliações externas.
Analisar os resultados da meta-avaliação (avaliação da avaliação) e dos mecanismos utilizados para tal fim.
Avaliar a forma de participação do docente, discente e do técnico-administrativo, no planejamento e na avaliação da Faculdade.
Buscar, junto ao corpo docente, discente e técnico administrativo, sugestões para a melhoria das fragilidades identificadas no processo de autoavaliação.
Analisar a aplicação dos resultados da autoavaliação na redefinição de objetivos e metas da Instituição.
Apresentar e discutir os resultados da autoavaliação, por meio de seminários e murais, com a comunidade acadêmica.

D1 - MISSÃO E PDI
Rever a missão Institucional, bem como a sua visão e valores.
Analisar o conhecimento da comunidade acadêmica sobre a missão e visão institucional.
Analisar o PDI e Projeto Pedagógico Institucional (PPI) para observação da clareza dos objetivos, finalidades e compromissos da Instituição.
Promover, com a Direção Acadêmica e coordenadores de cursos e áreas, reunião de avaliação do PDI.
Promover a análise da utilização do PDI como referência para a definição dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Discutir o PDI, incluindo uma análise crítica destes documentos, e de sua relação com a realidade institucional e o contexto social e econômico.

Promover a análise da utilização do PDI como referência para a definição de programas e projetos nas áreas de ensino e extensão; para a definição dos Projetos Pedagógicos e definição das ações acadêmica e administrativa.

D3 - RESPONSABILIDADE SOCIAL

Analisar as demandas da sociedade.

Acompanhar a demanda por educação superior no Estado e Município.

Definir ou identificar propostas que incluam a responsabilidade social como princípio norteador

Acompanhar o número de estudantes beneficiados pelo PROUNI, Pro +, Bolsa da Terceira Idade e colaboradores, FIES, além de descontos.

Relacionar colaboradores e estudantes portadores de necessidades especiais.

Identificar as atividades relacionadas com organismos da sociedade civil (ONGS, cooperativas, centros de saúde etc).

Identificar as atividades de defesa ao meio ambiente.

D2 - POLÍTICA DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Analisar a adequação dos currículos às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e demais legislações

Revisar e adequar os currículos e programas dos cursos, considerando: os objetivos institucionais, a interdisciplinaridade, as inovações didático-científicas, o uso de novas tecnologias de ensino, a relevância com as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais.

Analisar a adequação dos programas de ensino ao desenvolvimento local e regional.

Aperfeiçoar a Integração Faculdade-Empresas e Sociedade nos cursos

Levantar os Programas de: monitorias; estágio; Atividades Complementares, dentre outros.

Analisar e utilizar os resultados das Avaliações externas e do ENADE como instrumento de gestão.

Aperfeiçoar o Programa de Nivelamento.

Analisar a avaliação Docente e Discente.

Avaliar a política de extensão da Faculdade.
Elaborar relatório dos programas de extensão, com a descrição de cada atividade e o número de participantes envolvidos.
Avaliar as políticas institucionais para criação, expansão e manutenção de cursos de Pós-graduação Lato Sensu.
Acompanhar a elaboração do Relatório das atividades desenvolvidas nos cursos.

D4 - COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE
Promover o conhecimento da imagem externa da Faculdade.
Identificar e analisar os meios de comunicação utilizados pela Faculdade no âmbito da Comunicação Interna/Administrativa.
Identificar e analisar os meios de comunicação utilizados pela Faculdade no âmbito da Comunicação Externa/Institucional, inclusive com os egressos.
Analisar as informações/atualizações do site
Identificar e avaliar os meios de sondagem/ <i>ouvidoria</i> dos públicos interno e externo.
Avaliar os instrumentos de recepção de sugestões/críticas e procedimentos de resposta da Ouvidoria.
Analisar os relatórios da ouvidoria.

D9 - POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.
Analisar o processo de seleção através do ENEM, PROUNI, matrícula especial e de transferência externa, além do Processo Seletivo de Provas Escritas.
Identificar/evidenciar os diferenciais competitivos dos cursos.
Identificar as ações implementadas para o Processo de Matrícula Especial e Transferência Externa nos cursos de graduação.
Analisar a política de acompanhamento e assistência ao estudante.
Consolidar o Programa de Acolhimento ao Calouro.
Analisar os mecanismos de apoio acadêmico e orientações para os estudantes que apresentam algum tipo de dificuldades na vida acadêmica e pessoal.
Levantar e analisar os mecanismos de incorporação de novas tecnologias no processo ensino-aprendizagem.
Levantar os discentes atendidos pelo FIES, PROUNI e outros tipos de financiamento, bolsas e descontos.
Avaliar a participação dos estudantes nos órgãos colegiados da Instituição.
Avaliar os mecanismos de apoio e orientação para os estudantes que apresentam dificuldades.

D5 – POLÍTICA DE PESSOAL

Analisar as políticas de pessoal e de capacitação do corpo docente e técnico-administrativo, para identificar o nível de satisfação e procedimentos de formação, visando contribuir para o desenvolvimento profissional e pessoal.
Acompanhar os registros das Atas das duas reuniões semestrais do NDE.
Acompanhar a titulação e dedicação docente, identificando se estão adequadas à legislação vigente e políticas de pessoal docente.
Incentivar a produção acadêmica (apoio e veículos de divulgação, a exemplo de revista)
Acompanhar a realização do processo de avaliação interna, para o corpo docente.
Identificar a forma de desenvolvimento dos mecanismos de seleção, contratação e avaliação do corpo docente.
Investigar o grau de satisfação de docentes e técnico-administrativos, em relação às condições de trabalho.
Identificar se há espaços institucionais (encontros, eventos, confraternizações, celebrações, etc), com o objetivo de melhorar as relações interpessoais da comunidade acadêmica.

D6 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO

Analisar a política de gestão e a sua operacionalização.
Analisar a adequação do modelo de gestão à estrutura da Instituição.
Acompanhar a elaboração do Manual do Coordenador de Curso.
Verificar a composição, atribuição e funcionamento dos órgãos colegiados.
Acompanhar a atualização do Regimento, Regulamentos e demais normas acadêmicas.

D10 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Analisar as propostas de melhoria e adequação do controle financeiro, das políticas e estratégias para utilização dos recursos.
Verificar a existência de estudos econômico-financeiros com vistas à criação e implantação de novos cursos, atendimento às propostas do PDI e para avaliação dos resultados.
Constatar o cumprimento das obrigações trabalhistas.

D7 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

Analisar a infraestrutura física e tecnológica e identificar a sua adequação à estrutura de oferta de cursos existentes na Faculdade.

Analisar a satisfação dos usuários sobre as instalações em geral e especialmente sobre a biblioteca, laboratórios e equipamentos de informática.
--

Acompanhar a melhoria das instalações existentes para o acervo, estudos individuais e em grupos.
--

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados nos setores, comunidade interna e no site, para abarcar também a comunidade externa. Assim, após a coleta, elaboração e aprovação dos relatórios pela CPA e aprovação no CONSEPE, os resultados serão divulgados através de seminários, boletins aos docentes, coordenadores e setores; as ações da CPA serão afixadas nos murais e também o extrato do relatório de autoavaliação será disponibilizado no site, com divulgação anterior nas redes sociais dos cursos. Para tanto, detalharemos as ações, na sessão que segue intitulada, plano de comunicação.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação terá apoio da Direção da IES e de todos os setores envolvidos, como NAPE, NAIF e Ouvidoria, para divulgar os resultados do Programa, mostrar o diferencial da FACEMP e divulgar o processo da avaliação com prazos, periodicidade, características, resultados e consequências.

Os resultados da autoavaliação receberão tratamento diferenciado, sendo divulgados para os docentes e discentes do curso envolvido, gerando discussão e crítica para encontrar os caminhos para melhoria.

A divulgação dos resultados acontecerá através das seguintes ações e documentos: a) Relatórios comparativos de anos anteriores, por curso, para a Faculdade de Ciências e Empreendedorismo; b) Relatórios individuais para o docente e o dirigente superior imediato; c) Apresentação dos resultados e discussão em reuniões de curso; d) Divulgação por cartazes e pela internet dos resultados globais do curso para estudantes e professores; e) Divulgação através de boletim informativo da Faculdade de Ciências e Empreendedorismo para toda a comunidade interna; f) Divulgação através do projeto: "Você pediu a CPA atendeu" as ações e conquistas da autoavaliação institucional para a FACEMP.

ACESSO AOS RELATÓRIOS

Os relatórios finais serão disponibilizados de forma impressa, no qual poderão ser consultados outros documentos relativos à comissão ou, ainda, na secretaria da CPA, localizada na sede a FACEMP.

Direção geral